



NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

Lutar vale sempre a pena!

Professores que prestam funções nas AEC voltam à 2.^a prioridade do concurso.

Às direções das escolas e agrupamentos chegou, há minutos, a seguinte informação da DGAE: *“Os candidatos que reúnam os requisitos previstos no artigo 10.º, n.º 3, b) do Decreto-Lei 132/2012, e que apresentem declaração comprovativa de que prestaram serviço nas AEC em AE/ENA do Ministério da Educação, em conformidade com o disposto no artigo 26.º da Portaria 644-A/2015, podem ser posicionados na 2.^a prioridade em sede de reclamação”.*

Esta é a posição que as organizações sindicais de professores defendem e que, na manifestação do passado dia 19, reafirmaram. Com esta informação não ficam solucionados todos os problemas das AEC, mas o mais imediato tem, agora, a única resposta legalmente possível. Aos professores que prestam funções nas AEC cabe apresentar a necessária reclamação no período destinado a esse efeito, logo que sejam divulgadas as listas provisórias do concurso externo.

Este é mais um bom exemplo de que vale a pena lutar. Uma luta que, lembram as organizações sindicais, tem, ainda, objetivos, como sejam a contagem integral do tempo de serviço dos professores, a aposentação, os horários de trabalho, entre outros.

Na reunião realizada hoje, entre as organizações sindicais de professores e educadores, estas consideraram de elevada importância a grande Manifestação do passado dia 19 de maio e começaram já a apontar para novas ações, caso o Governo teime em não resolver os problemas que continuam a afetar os professores.

Lisboa, 23 de maio de 2018

As organizações sindicais de professores e educadores

ASPL – FENPROF – FNE - PRÓ-ORDEM – SEPLeU

SINAPE – SINDEP – SIPE – SIPPEB - SPLIU